

# Governo do Município de Cerqueira César

## "A Cidade que faz Amigos"

## **DECRETO N° 2173/2005.**

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

#### **DECRETA:**

Artigo 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.038,00 (dez mil e trinta e oito reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

### 2 - PODER EXECUTIVO:

02.07.00 – Fundamental		R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Di	retas – Equip. e Material Permanente	l av	10.038,00
Total da Sub-Unidade	Heren.		10.038,00
Total			10.038,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.038,00 (dez mil e trinta e oito reais), a saber:

#### 2 - PODER EXECUTIVO:

02.07.00 – Fundamental	R\$
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manuterição do Setor	10.038,00
Total da Sub-Unidade	10.038,00
Total	10.038,00

<u>Artigo 3º -</u> Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de maio de 2005.

Dirceu Silvestre Zalofi Prefeito Municipal

Reg. e Pub na data supra Secretaria Municipal